



PARECER DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA LOCAÇÃO

01. Solicitante e Endereço:

- 1.1. Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS.
- 1.2. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Ibirubá/RS.
- 1.3. Rua Tiradentes, nº 700 – Bairro Centro – Ibirubá/RS – CEP 98200-000.

03. Matrícula e Descrição do Objeto:

3.1. **Matrícula:** nº 20.891 – do livro nº 02 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS.

3.2. **Do Objeto Geral:** UMA FRAÇÃO DE TERRA DE CULTURA, com área superficial de 66.889,40m² (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta décimos quadrados) com uma casa de madeira com área de 80,00m², coberta com telha de argila, em mau estado de conservação e um galpão de madeira com área de 30,00m², com duas varandas abertas, coberta de telhas de argila, em mau estado de conservação, situada neste município de Ibirubá/RS, no lugar denominado Santo Antônio do Triunfo, confrontando e mediando: ao Norte, por um travessão, do outro lado uma parte com terras de Anildo Possamai e outra parte com terras de Gervásio Luiz Kummer; ao Sul, com uma sanga; ao Leste, com terras de Gervásio Luiz Kummer; e, ao Oeste, com terras de Genésio Afonso Seibel. Demais características constam na referida Matrícula.

3.3. **Do Objeto da Locação:** Única e tão somente apenas 5.000m² (cinco mil metros quadrados), dentro da área maior acima descrita. Nesta metragem, o solo é coberto por pedra a ser transformado em uma pedreira para a extração de saibro, a ser utilizado pelo município.

11. Do valor:

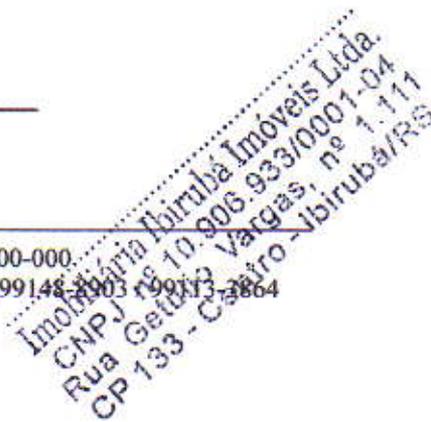
11.1 11.1 Assim, depois de analisarmos a documentação apresentada, considerando todos os dados anteriormente descritos, além do valor atual do m² quadrado para LOCAÇÃO de uma área deste tamanho e, sua valoração no atual contexto socioeconômico, nos permite apresentar nesta data, (amanhã poderá ser para mais ou para menos em menor ou em maior escala conforme influências mercadológicas), dependendo ainda do interesse ao qual se destina, o Valor Mensal de Locação de:

R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O presente documento é composto de 01(uma) lauda e por mim assinado ao final para que produza os efeitos legais.

Ibirubá, 30 de Março de 2017.

Alexandre Ávila Fidelis
Corretor de Imóveis - CRECI nº 54.141



Ibirubá, 04 de abril de 2017

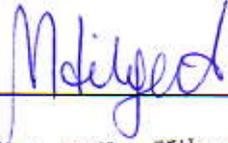
**PARECER DE VALOR IMOBILIÁRIO DE BEM IMÓVEL RURAL PARA
LOCAÇÃO**

Pelo presente instrumento denominado Parecer de Valor Imobiliário , por esta e na melhor forma de direito , atendendo solicitação verbal por parte da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a imobiliária Hilgert, neste Ato representado pela Sra. Martis Dellay Hilgert, brasileira, casada , corretora de imóveis CPF nº 757.121.210-34, CRECI nº 17.571, CNAI nº 3.917, estabelecida com escritório profissional na rua Mauá, 1483- Ibirubá –RS. Que em vistoria ao imóvel, UMA FRAÇÃO DE TERRA DE CULTURA, com área superficial de 66.889,40 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), conforme matrícula nº 20.891 do Livro 02 da CRI de Ibirubá RS. Sendo única e tão somente extraído apenas 5.000m ², de pedras a ser usados no município de Ibirubá.

AVALIAMOS em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), mensais, sendo que poderá ser alterado o valor a maior ou a menor de acordo com a duração da extração da pedra.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente



Martis Dellay Hilgert
CRECI 17571
CNAI 3 917